CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

PORTARIA Nº. 169/2025 CIMCERO

Designação de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, no âmbito do CIMCERO.

Rômulo Chaves de Azevedo, Secretário Executivo em Substituição do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e em consonância com os poderes que lhe foram delegados por intermédia de portaria; e

Considerando a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os processos de licitação e as contratações diretas;

Considerando a Portaria nº. 001/2024/CIMCERO, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Anelise Torres Gomes Anderson**, para exercer a função de **agente de contratação** e de **pregoeira** do CIMCERO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Designar a servidora **Gleycikelly Maria de Souza** para exercer a função de **equipe de apoio** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação/Pregoeiro tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as atribuições descritas no artigo 9º da Portaria nº. 001/2024/CIMCERO.

Art. 4º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro no exercício de suas atribuições em todas as etapas do processo licitatório.

Art. 5º Ficam revogadas disposições em contrárias, em especial a Portaria nº. 143/2025/CIMCERO.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 24 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo em Substituição
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO**, **SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 24/07/2025 às 15:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **82878** e o código verificador **44D8D25E**.

Docto ID: 82878 v1

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento das Contratações:
I – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
II – Realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;
III – Elaborar o Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
IV – Elaborar a Análise de Riscos;
V – Acompanhar as demais fases da contratação, prestando esclarecimentos e respondendo a impugnações, quando necessário;
VI – Realizar análises técnicas, especialmente em contratações que envolvam apresentação de amostras, provas de conceito ou exigências técnicas específicas;
VII – Executar outras atividades necessárias à adequada instrução da etapa de planejamento e apoio à seleção do fornecedor.

§1º Os documentos referidos nos incisos I, II e III deverão ser aprovados pelos órgãos demandantes ou requisitantes, no caso de contratações para uso interno da Administração.
§2º Todos os integrantes da equipe são responsáveis pela elaboração, revisão e assinatura dos documentos, de forma solidária.
§3º Os documentos elaborados poderão ser assinados isoladamente ou em conjunto pelos membros da EPC.

Art. 4º A Equipe de Planejamento das Contratações somente deverá iniciar suas atividades após o recebimento do documento de formalização de demanda, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo do CIMCERO.

Art. 5º A equipe deverá embasar suas atividades nas informações constantes da formalização da demanda, no Plano Anual de Contratações (PAC) ou em contratações anteriores similares realizadas pelo CIMCERO.

Art. 6º Concluída a fase de planejamento, a minuta do edital e do instrumento contratual serão encaminhadas à autoridade competente para análise e, posteriormente, submetidas à assessoria jurídica e ao controle interno da Administração, para manifestação sobre a legalidade do processo e após essas etapas, será iniciada a fase externa da licitação.

Art. 7º Finalizada a instrução técnica e jurídica do processo, caberá à autoridade competente determinar a publicação do edital, nos termos do artigo 54 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 8º Em casos de contratações especiais, poderá o CIMCERO designar equipe de planejamento específica.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº. 194/2024/CIMCERO.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 24 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretário Executivo em Substituição
Consórcio Intermunicipal – CIMCERO

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:E0F93110

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 169/2025 – CIMCERO

PORTARIA Nº. 169/2025 – CIMCERO

Designação de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, no âmbito do CIMCERO.

Rômulo Chaves de Azevedo, Secretário Executivo em Substituição do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e em consonância com os poderes que lhe foram delegados por intermédia de portaria; e

Considerando a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os processos de licitação e as contratações diretas;
Considerando a Portaria nº. 001/2024/CIMCERO, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Anelise Torres Gomes Anderson**, para exercer a função de **agente de contratação** e de **pregoeira** do CIMCERO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Designar a servidora **Gleycikelly Maria de Souza** para exercer a função de **equipe de apoio** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação/Pregoeiro tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as atribuições descritas no artigo 9º da Portaria nº. 001/2024/CIMCERO.

Art. 4º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro no exercício de suas atribuições em todas as etapas do processo licitatório.

Art. 5º Ficam revogadas disposições em contrárias, em especial a Portaria nº. 143/2025/CIMCERO.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 24 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretário Executivo em Substituição
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:DA850162

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOVAÇÃO TESTE SELETIVO 001
MOTORISTA SEMTRAS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTA FLORESTA D OESTE-RO.
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2025 – SEMTRAS

O Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social deste Município de Alta Floresta D'Oeste, Reginaldo Ribeiro de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar público edital de convocação do Processo Seletivo 01/2025 para emprego temporário, nos termos do resultado final e Edital do Teste Seletivo 18/2025:

1 - CARGO : MOTORISTA VIATURA PESADA

CLASSIFICAÇÃO :04